CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 79/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 232, no livro próprio,
sob a folha de nº 08, em 27 de
09 de 2021, às 10:20 hs

Sugere ao Executivo Municipal que conceda abono salarial na forma de 14ª salário aos profissionais do Magistério, com recursos provenientes do FUNDEB

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 1° Sessão Legislativa, da 15° Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

A concessão de abono salarial, na forma de 14ª salário aos profissionais do Magistério, com recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Justificativa: Considerando que alguns serviços executados pelo município de Buritis deixaram de acontecer em decorrência da pandemia, como por exemplo, os gastos com transporte escolar, gerando assim, uma economia em relação aos gastos com a educação, sugerimos o pagamento de abono salarial aos profissionais da educação com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Alguns municípios do Brasil como Aragarças/GO e Mariana/MG já aprovaram o pagamento desse abono, adotando a ideia de reconhecimento pelo esforço que esses profissionais têm realizado para que o ensino chegue na casa de cada aluno. Contando com a colaboração dos nobres para aprovação e comoção do senhor Prefeito Municipal para atender o nosso pedido.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 20 de setembro de 2021

Professor Branquinho
Vereador/propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 27 de 09 de 2021, por 06 votos favoráveis e 02 votos contrários.

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com